



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

adm – 134/2016 – 21/06/2016

BOLETIM

041/2016

TRT11 - Acordo garante indenização por doença ocupacional

Um acordo realizado em audiência de conciliação no gabinete da desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes, na manhã desta quarta-feira (15/06), garantiu o pagamento de indenização por danos morais e materiais decorrentes de doença ocupacional à ex-empregada da empresa Envision Industria de Produtos Eletrônicos. A audiência faz parte da programação da II Semana de Conciliação Trabalhista.

A reclamante entrou com uma ação na Justiça do Trabalho em julho de 2014, alegando que, como consequência de suas funções laborais, adquiriu várias doenças ocupacionais nos ombros, cotovelos, coluna e punhos e que, além disso, foi dispensada sem justa causa no período de estabilidade em decorrência de doença ocupacional.

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site: http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=388953

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – 16/06/2016

Departamento Jurídico Trabalhista do SIMESPI
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva – Advogada Responsável